



# Município de Mirinzal

# DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 066 ANO II MIRINZAL DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA - FEIRA 30 DE MARÇO DE 2018 PAG 01/01

## SUMÁRIO

**TERCEIROS**  
AVSIO DE RESENHA DE CONTRATO.....01

### AVISO DE RESENHAS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 015.3/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA. OBJETO: fornecimento de medicamentos destinados a Rede de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 551.534,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E HUM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), conforme discriminação abaixo: LOTE I – MEDICAMENTO HOSPITALAR – R\$ 267.171,00 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL E CENTO E SETENTA E HUM REAIS); LOTE II – MEDICAMENTOS CAPS – R\$ 190.998,00 (CENTO E NOVENTA MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS); LOTE III – MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA – R\$ 93.365,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 28 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de março de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 018.3/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA. OBJETO: fornecimento de materiais hospitalares, materiais de insumos hospitalares, laboratoriais e odontológicos destinados a Rede de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 018/2018-CPL. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL R\$ 626.691,41 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL

SEISCENTOS E NOVENTA E HUM REAIS E QUARENTA E HUM CENTAVOS), conforme discriminação abaixo: LOTE I – MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES – R\$ 335.270,82 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); LOTE II – MATERIAIS DE INSUMOS HOSPITALARES – R\$ 96.672,30 (NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS); LOTE III – MATERIAIS DE LABORATORIO – R\$ 134.283,30 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS); LOTE IV – MATERIAIS ODONTOLOGICOS – R\$ 60.464,99 (SESENTA MIL QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 26 de março de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA – Representante Legal da Empresa Contratada. Mirinzal – MA, 28 de março de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município poder Executivo

Avenida Pedro Almeida Junior - Centro  
MIRINZAL - MA

SITE

[www.mirinzal.ma.gov.br](http://www.mirinzal.ma.gov.br)

**JADILSON DOS SANTOS COELHO**

Prefeito Municipal